



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CANOAS

O EXMO. DES. SAULO BRUM LEAL,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1046/99, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2000NE000077, de 07.01.2000, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0285 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Convênio de Mútua Colaboração, firmado entre o TRE/RS e o MUNICÍPIO DE CANOAS, em 01/10/1999.

Esta apostila é parte integrante do convênio supramencionado.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2000.


DES. SAULO BRUM LEAL,

Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.